



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Este documento torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de Brigadistas que formarão Brigadas Florestais Voluntárias no Município de Itabirito, conforme previsto no Decreto Municipal nº 13850, de 01 de junho de 2021.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Edital tem por finalidade regular o preenchimento das vagas para o Curso de Formação de Brigadas Florestais Voluntárias para o ano de 2021, e estabelecer cadastro de reserva.

Art. 2º - O Curso de Formação de Brigadas Florestais Voluntárias tem por objetivo habilitar seus alunos para o exercício de atividade profissional de brigadistas florestais, sendo ministrado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais - CBMMG.

Art. 3º - Serão pretendentes às seguintes vagas:

I- Brigadistas Florestais - 10 (dez) vagas;

Art. 4º- O número de vagas poderá ser suprimido ou acrescido durante a vigência deste certame, conforme disponibilidade do CBMMG.

CAPÍTULO II DO CURSO



Art. 10º - Poderão se inscrever ao presente processo seletivo as pessoas físicas, que cumprirem e comprovarem os seguintes requisitos:

- I - ser maior de idade (acima de 18 anos);
- II - ter concluído o ensino fundamental, ou que comprovem que sabem escrever e ler;
- III - não possuir antecedentes criminais, nas esferas federal e estadual;
- IV - possuir condições físicas/saúde compatíveis com as atividades a serem executadas no curso, comprovadas mediante atestado médico e/ou declaração de pessoal de saúde em anexo. (Anexo II)

Parágrafo único - a certidão de antecedentes criminais poderá ser verificada:

- a) Estadual: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/>
- b) Federal: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

Art. 11 - Além dos documentos previstos no artigo anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Cópia de documento pessoal com foto e com comprovação de inscrição de CPF e Registro Geral (Carteira de Identidade).
- II - Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato.

Art. 12 - A inscrição será isenta de qualquer taxa, assim como o curso também será gratuito.

Art. 13 - O candidato deverá requerer sua inscrição no período de 14/06/2021 à 21/06/2021, realizando a opção prevista nos incisos do art. 3º, por meio do preenchimento e envio do formulário próprio, disponibilizado em anexo. (Anexo I).

§1º A documentação elencada nos artigos anteriores (art. 10º, art. 11 e art.13), deverá, no prazo legal e preferencialmente, ser protocolizada no Setor de Protocolo da Secretaria de



Art. 17 - O processo seletivo será realizado em 1 (uma) única fase, constituída pela inscrição dos candidatos.

Art. 18 - O resultado final do processo seletivo será apurado observando-se a ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 19 - O candidato que desejar interpor recurso disporá de 1 (um) dia útil, contados do dia seguinte à divulgação do resultado.

Art.20 - O recurso pode ser interposto, preferencialmente, no Setor de Protocolo da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizado na Rua Araújo, nº 23, 2º andar, Centro Itabirito/MG - 35.450-027 ou ser enviada para o endereço eletrônico protocolosemam@pmi.mg.gov.br;

Art.21- O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.

Art.22 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Art.23- Compete à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável avaliar os recursos apresentados.

Art.24 - O resultado dos recursos estará disponível na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO VI



Art. 32 - Os candidatos inscritos no cadastro de reserva serão priorizados para as convocações em turmas futuras, devendo os mesmos realizarem sua inscrição nos certames subsequentes.

Art. 33- Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 34 - Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Itabirito, 11 de junho de 2021.


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Itabirito



ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____ nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____ UF: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____
Email: _____

DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE	RESPONDER SIM OU NÃO (SEM RASURAS)
Encontra-se com algum problema de saúde ou faz uso de medicamento atualmente? Especificar.	
Sofre ou já sofreu de doenças do coração, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, problemas circulatórios ou cardiovasculares? Informar quais.	
Sofre ou já sofreu de doenças do sangue ou de diabetes? Informar quais.	
Sofre de deficiência de órgãos, membros ou sentidos? Informar quais.	
Foi submetido a alguma intervenção cirúrgica, inclusive biópsia ou punção, ou esteve internado em regime hospitalar para tratamento médico nos últimos 5 anos? Especificar.	
Sofre ou já sofreu doenças do pulmão, enfisema, doenças do fígado, doenças do aparelho digestivo ou doenças renais? Informar quais.	
Sofre de doenças neurológicas ou psiquiátricas (vertigem, desmaio, convulsão, dores de cabeça crônicas, dificuldade de fala, paralisia ou derrame cerebral, doenças ou alterações mentais ou dos nervos)? Especificar.	



**ANEXO III
CRONOGRAMA DO EDITAL**

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	11/06/2021	Quadro da SEMAM; Portal eletrônico oficial;
Cadastramento/ Inscrições	Início: 14/06/2021 Término: 21/06/2021	Sede da SEMAM; via endereço eletrônico protocolosemam@pmi.mg.gov.br
Divulgação dos habilitados	22/06/2021	Quadro da SEMAM; Portal eletrônico oficial;
Prazo para Impugnação e Recursos	23/06/2021	Quadro da SEMAM
Julgamento dos Recursos	24/06/2021	Quadro da SEMAM
Divulgação Final dos Habilitados	25/06/2021	Quadro da SEMAM; Portal eletrônico oficial
Convocação	28/06/2021	Quadro da SEMAM; Portal eletrônico oficial